

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Processo:** 50/2022**Modalidade:** Pregão 30/2022**Razão Social:** 158 - AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE

UF: PR

Telefone: (46) 3546-1240

E-mail:

Representada por: SERGIO ANTONIO MARCHESI

CPF: 580.873.629-34 RG: 0

Telefone:

Email:

Assinatura:

Razão Social: 656 - BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Endereço: Avenida Iguaçu, 1375

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: GELSON BARANOWSKI

CPF: 048.424.346-27 RG: 14853794

Telefone:

Email:

Assinatura:

Razão Social: 1970 - MONICA CRISTINA SILVA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Endereço: Rua Paula Bonetti, 1279

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ANDERSON ANTONELLO

CPF: 093.401.269-55 RG: 98056858

Telefone:

Email:

Assinatura:

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (do objeto social) - O objeto comercial da empresa que era Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de bebidas, a partir desta data passa a ser CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, CNAE - 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas e CNAE 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá e de sucos.

Cláusula Segunda (da Consolidação do Contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27,

9

Gelson Baranowski

primitivo

P

Zurro

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da denominação social) – A sociedade gira sob o nome empresarial de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Cláusula Segunda (da sede e início de atividades) – A sociedade tem sua sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, com início das atividades em 23/07/2007, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do objeto social) – O objeto social da empresa é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas e Lanchonetes, casas de chá e de sucos.

Cláusula Quarta (do capital social e distribuição das quotas) - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
GELSON BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
Totais	100.000	100,00	100.000,00

Clausula Quinta (da cessão das quotas) - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta (da Responsabilidade dos sócios) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima (da administração) – A administração da sociedade cabe aos sócios SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI e GELSON BARANOWSKI, que representarão a sociedade isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava (dos impedimentos) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar so

9

Gelson Baranowski

Silvane

[Assinatura]

[Assinatura]

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

b efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Nona (da reunião dos sócios) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima (da prestação de contas) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira (da remuneração) – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda (da dissolução da sociedade) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira (do enquadramento) – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

Clausula Decima Quarta (das filiais) – A sociedade tem constituída a filial de número 01 (um), com sede na Rua Mônica 11, nº 316, Bairro Ubatuba em São Francisco do Sul SC, CEP 89.240-000, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo o início de suas atividades a data deste registro, com prazo de duração indeterminado e os ramos de atividades os mesmos da matriz.

Cláusula Décima Quinta – (das disposições finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 15/01/2021.

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

GELSON BARANOWSKI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04842434627	GELSON BARANOWSKI
04911963930	SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

Gelson Baranowski



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 11:53 SOB Nº 20210284668.
PROTOCOLO: 210284668 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100290203. CNPJ DA SEDE: 08985260000175.
NIRE: 41209171662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G

Leandro
Amorim



stopcar
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

ANEXO VI

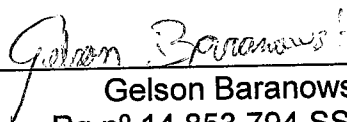
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

**Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022
PROCESSO Nº 50/2022**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 30/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 06 de Maio de 2022.



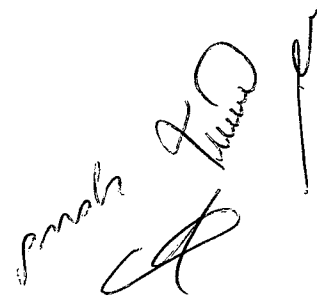
Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVO LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.







stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

PREGÃO Nº 30/2022

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE.**

À Comissão de Licitações do Mun. de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

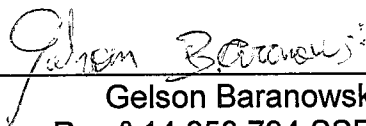
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022.

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.985.260/0001-75, é microempresa ou empresa do pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 30/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 06 de Maio de 2022.


Gelson Baranowski

Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Protocolo: PRC2211124480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209171662		CNPJ 08.985.260/0001-75		Data de Ato Constitutivo 17/07/2007	
				Início de Atividade 23/07/2007	
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 1375, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA E SERVICOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E LANCHONETES, CASAS DE CHA E DE SUCOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GELSON BARANOWSKI		CPF/CNPJ 048.424.346-27		Participação no capital R\$ 50.000,00	
Nome SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI		CPF/CNPJ 049.119.639-30		Participação no capital R\$ 50.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
				Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome GELSON BARANOWSKI		CPF 048.424.346-27		Término do mandato Indeterminado	
Nome SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI		CPF 049.119.639-30		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/01/2021		Número 20210284668		Ato/eventos 0027/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 09:56:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XMJGQLUR**.



PRC2211124480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Gelson Baranowski

Priscila Tavares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLLEDAI LINDINHO

ASSINATURA DO TITULAR

10 original
PR

☐ Sebastião Salécio Costa - Tabelião
☐ Patrícia Antonelo - Substituta Legal
 Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul, 03 MAIO 2012
CARTÓRIO COSTA
Original

2. *Drake*

9

Handwritten signature: *[Signature]*

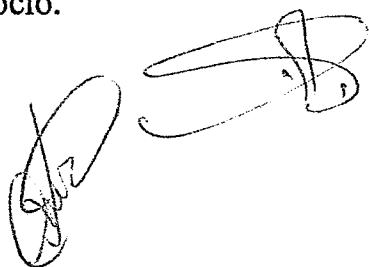
2000

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

CELIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens), do comercio, residente e domiciliado à Av. Dionísio Oening, s/nº, Centro, CEP 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.541.083-8, SSP/PR e CPF nº 644.299.119-91 e SERGIO ANTONIO MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subseqüentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- 1ª – É admitida na sociedade a Sra. ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comércio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira Identidade nº. 8.524.737-9 SSP-PR e CPF nº. 006.463.919-33.
- 2ª – Fica suprimida a cláusula Terceira da 2ª Alteração Contratual; fica investido na função de gerente da sociedade, somente o sócio SERGIO ANTONIO MARCHESI, o qual fica dispensado de caução.
- 3ª – Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: a administração da sociedade passará ao Sr. SERGIO ANTONIO MARCHESI, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

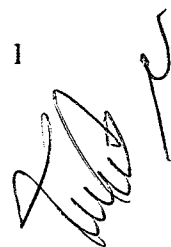
CONFIRMAÇÃO
e confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
03 MAIO 2022
CARTÓRIO
Oficial



Isolote m marchesi



1



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86**

4ª – Fica alterada a cláusula 7ª da primeira alteração onde constava: Os sócios ingressantes, digo o sócio ingressante declara sob pena da lei que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

5ª – Fica alterada a cláusula 12ª do contrato social: os sócios declaram sob pena da lei que não estão em curso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude das modificações da cláusula 7ª da primeira alteração contratual e da 12ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

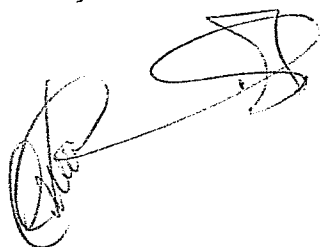
6ª – Fica alterada a cláusula 5ª do contrato social: a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 28 da lei nº. 3308 de 10 de janeiro de 1919.

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude das modificações da cláusula 5ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª – O sócio CELIO LUIZ MARCHESI, que possuía 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) transfere neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, e dá a mesma e a sociedade, plena, rasa e geral quitação das quotas transferidas e se retira da sociedade.

8ª – A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI subscreve neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a aquisição do sócio retirante CELIO LUIZ MARCHESI de 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

9ª – A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo



Isolete m marchesi

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

03 MAIO 2022

CARTÓRIO SOSA

Oficial



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86**

da mesma, ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigação decorrentes do presente instrumento.

10ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

11ª – Fica estabelecido que não terá conselho fiscal.

12ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito e a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº.10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86**

ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comercio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.524.737-9, SSP/PR e CPF nº. 006.463.919-33 e SERGIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº. 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subseqüentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Iguaçu, s/nº. Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Isolete m marchesi
Amador

AUTENTICACÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
03 MAIO 2020
3
CARTORIS
Oficial

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

TERCEIRA - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA, AUTO ELETRICA E POSTO DE LAVAGEM.

QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma integralizadas em moeda corrente no PAÍS assim subscritas:

SERGIO ANTONIO MARCHESI	24.000 quotas R\$ 24.000,00
ISOLETE MENDES MARCHESI	<u>6.000 quotas R\$ 6.000,00</u>
TOTAL	30.000 quotas R\$ 30.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 1990, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO ANTONIO MARCHESI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente.

Isolote m marchesi

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul - PR
03 MAI 2022
CARTÓRIO COZA
Oficial

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86**

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade.

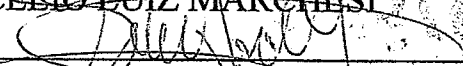
DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

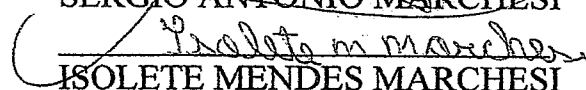
DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Enéas Marques, 22 de Novembro de 2011.


CELIO LUIZ MARCHESI

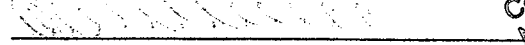

SERGIO ANTONIO MARCHESI


ISOLETE MENDES MARCHESI

TESTEMUNHAS:


EDMUNDO MALYS

RG 641.558 SSP-PR


NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI

RG 853588 SSP-PR

Serviço Digital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Sebastião Salício Costa - Tabelião

Patricia Anticelo - Substituta Legal
Nova Esperança do Sul - PR
Protocolo: 11/854902-2, DE 25/11/2011

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUNARPEN
FUE 068

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul - PR

03 MAI 2022
CARTÓRIO COSTA
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2011
SOB NÚMERO: 20118549022
Protocolo: 11/854902-2, DE 25/11/2011
Empresa: 41 2 0238401 6
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº. 30/2022

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

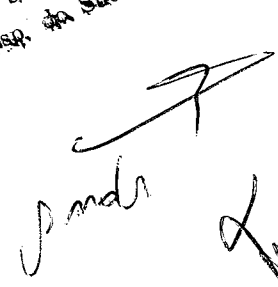
Por este instrumento particular de Procuração, a AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, com sede à Av. Iguaçu, s/nº, Centro, Nova Esperança do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.270.802/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº 9017856194, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) SERGIO ANTONIO MARCHESI, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 4.172.146-4 e CPF sob nº. 580.873.629-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) SERGIO ANTONIO MARCHESI, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 4.172.146-4 e CPF nº. 580.873.629-34, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 28 de abril de 2023

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME
SERGIO ANTONIO MARCHESI
RG: 4.541.083-8 SSP/PR
CPF: 644.299.119-91
Sócio Administrador



82270802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/nº - CEP: 85635-000,
Nova Esp. do Sudoeste - Pr

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº. 30/2022

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 30/2022, que esta empresa AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.270.802/0001-86, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME
SERGIO ANTONIO MARCHESI
RG: 4.541.083-8 SSP/PR
CPF: 644.299.119-91
Sócio Administrador


82270802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n. - cep 85635-000
Nova Esp. do Sudoeste - Pr.

9




Pmsh

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME**, CNPJ nº 82.270.802/0001-86 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 30/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME

SERGIO ANTONIO MARCHESI

RG: 4.541.083-8 SSP/PR

CPF: 644.299.119-91

Sócio Administrador

82270802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
Nova Esp do Sudoeste - Pr







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME			Protocolo: PRC2211084201	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41202384016	CNPJ 82.270.802/0001-86	Data de Ato Constitutivo 14/08/1990	Início de Atividade 15/08/1990	
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº S/Nº, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA, AUTO ELETRICA E POSTO DE LAVAGEM.				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome SERGIO ANTONIO MARCHESI	CPF/CNPJ 580.873.629-34	Participação no capital R\$ 24.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ISOLETE MENDES MARCHESI	CPF/CNPJ 006.463.919-33	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome SERGIO ANTONIO MARCHESI	CPF 580.873.629-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 28/11/2011	Número 20118549022	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 08:05:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HHE0MJVZ.



PRC2211084201

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Monica Cristina Silva, brasileira, solteira, do comercio, natural da cidade de Araputanga - MT, nascida em 02/03/1995, RG nº 15.900.746-4 SESP-PR e CPF nº 050.013.941-55, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000. Empresária individual, sob o nome empresarial Monica Cristina Silva com sede à 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180804028-0 e no CNPJ/MF sob o número 33.797.159/0001-38; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: Monica Cristina Silva.

Cláusula segunda - DO OBJETO SOCIAL: A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES; ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFAS; - LAVADOR DE ESTOFADOS.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

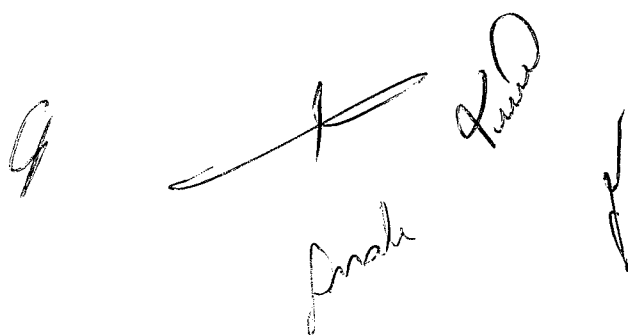
NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Monica Cristina Silva, brasileira, solteira, do comércio, natural da cidade de Araputanga - MT, nascida em 02/03/1995, RG nº 15.900.746-4 SESP-PR e CPF nº 050.013.941-55, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000. Empresária individual, sob o nome empresarial de Monica Cristina Silva com sede à 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180804028-0 e no CNPJ/MF sob o número 33.797.159/0001-38; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual gira como nome empresarial a seguinte firma Monica Cristina Silva.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a stylized signature that appears to be 'G'. To its right is a long, horizontal signature. Further right is a signature that looks like 'Finahi'. On the far right, there is a signature that appears to be 'Quina' and another partially visible signature on the edge.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Cláusula Terceira - DA SEDE - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

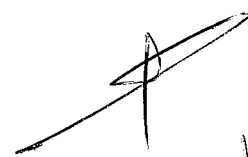
Cláusula Quarta - DO OBJETO - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; ELÉTRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFAS; - LAVADOR DE ESTOFADOS.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

9


Anosh
Hud p

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Enéas Marques - PR, 15 de Dezembro de 2020.

.....
Monica Cristina Silva

9
A
Amah
Luis
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369746161

NOME MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2489623 SESP MT CPF 050.013.941-55 DATA NASCIMENTO 02/03/1995 FILIAÇÃO JOSE MAURO SILVA SELINDA CASTANHEIRA VITORIN E DE PAULA PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
Nº REGISTRO 07538650900	VALIDADE 13/10/2025 HABILITAÇÃO 19/02/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43507184609
PR921284354

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9-7

proh

Lucia

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº. 30/2022

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a MONICA CRISTINA SILVA, com sede à 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro, Nova Esperança do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.797.159/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº 90888448-55, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) MONICA CRISTINA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 15.900.746-4 e CPF sob nº. 050.013.941-55, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) ANDERSON ANTONELLO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 9.805.685-8 e CPF nº. 093.401.269-55, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa MONICA CRISTINA SILVA, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 28 de abril de 2023

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.

Mônica Cristina Silva

MONICA CRISTINA SILVA

MONICA CRISTINA SILVA

RG: 15.900.746-4 IIPR

CPF: 050.013.941-55

Administradora

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

COMARCA DE SALTO DO LONTRA - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SEBASTIÃO SALECIO COSTA - OFICIAL DESIGNADO

LIVRO Nº. 00028-P

FOLHA Nº. 176

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MONICA CRISTINA SILVA 05001394155. A FAVOR DE ANDERSON ANTONELLO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S. A. I. B. A. M. Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (30/11/2020), nesta Cidade e Município de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste Serviço perante mim, Sebastião Salécio Costa, Tabelião, compareceu, como **OUTORGANTE: MONICA CRISTINA SILVA 05001394155**, Microempresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.797.159/0001-38**, com sede na Rua Paulo Bonetti, nº 1279, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85635-000. Neste ato representada nos termos, por sua bastante Administradora: **MONICA CRISTINA SILVA**, brasileira, maior e capaz, empresária, divorciada, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, lavrada no Serviço de Registro Civil de Salto do Céu/MT, sob matrícula nº 1369370155 2011 2 00005 035 0001370 81, portadora da Cédula de Identidade nº 15.900.746-4/SSP/PR expedida em 29/10/2020, filha de Jose Mauro Silva e Zelinda Castanheira Vitorino de Paula, natural de Araputanga/MT, nascida em 02/03/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 050.013.941-55, residente e domiciliada na Rua Boaventura Kuntz, nº 182, Bairro Marcelino Engels, Cidade de Nova Esperança/PR, com telefone nº (46) 98406-5334, endereço eletrônico não apresentado. Conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, devidamente registrada em 31/05/2019 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná nº. PRC2004781620 emitida em 30/11/2020, devidamente arquivada nestas notas, na pasta de arquivo de Contratos Sociais nº 21, as folhas nºs. 158 a 160. Conhecidos de mim, Sebastião Salécio Costa, Tabelião, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela **OUTORGANTE**, foi-me dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: ANDERSON ANTONELLO**, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **9.805.685-8/SSP/PR**, expedida em 04/04/2003, filho de Anselmo Antonelo e Gessi Terezinha Leão Antonelo, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/06/1994, inscrito no CPF/MF sob nº **093.401.269-55**, residente e domiciliado na Rua Boaventura Kuntz, nº 182, Bairro Marcelino Engels, Cidade de Nova Esperança/PR, celular (46) 98406-5334, e endereço eletrônico não apresentado. A qual confere amplos gerais e ilimitados poderes de representar a **OUTORGANTE para fim especial de representar junto as Instituições**, Cooperativa Sicredi de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Agência nº 0740, Conta nº 1712-0; e Cooperativa Cresol de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Agência nº 1062, conta nº. 19542-1, podendo assinar contratos ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentando-as e encerrando-as, emitir e endossar cheques, sustar pagamento de

Página 1 Selo 0184924TRAA0000000001320K Consulte em <http://horus.funarper.com.br/consultainua> na Página 2 (Verso)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1454728294

NOME ANDERSON ANTONELLO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 98056958 SESP PR	DATA NASCIMENTO 10/06/1994
FILIAÇÃO ANSELMO ANTONELLO	
GESSI TEREZINHA LEAO ANTONELLO	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05581880965	VALIDADE 26/06/2022
1ª HABILITAÇÃO 31/08/2012	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
26/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02067781847

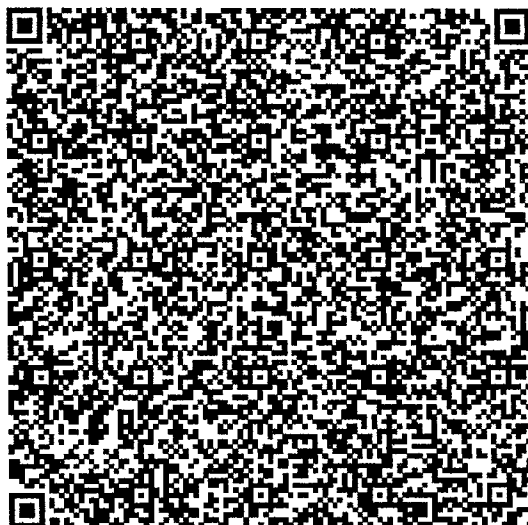
PR912808184

PARANA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONICA CRISTINA SILVA			Protocolo: PRC2211111240
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808040280	CNPJ 33.797.159/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/05/2019	Início de Atividade 31/05/2019
Endereço Completo 10a Rua PAULO BONETTI, Nº 1279, CENTRO-Nova Esperança do Sudoeste/PR- CEP85635-000			
Objeto SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AER - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AER;;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFÁS - LAVADOR DE EST			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/12/2020 Número 20207797560 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MONICA CRISTINA SILVA Identidade: 24896233 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 050.013.941-55 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 09:55:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N5AHHHX**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MONICA CRISTINA SILVA, CNPJ nº 33.797.159/0001-38 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 30/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



MONICA CRISTINA SILVA

MONICA CRISTINA SILVA

RG: 15.900.746-4 IIPR

CPF: 050.013.941-55

Administradora

33.797.159/0001-38

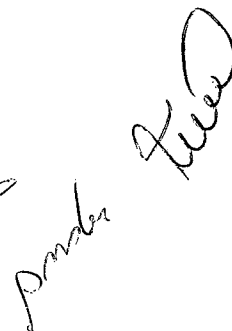
MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000

[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]









MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: IO R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº. 30/2022

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 30/2022, que esta empresa MONICA CRISTINA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 33.797.159/0001-38, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.

Mônica Cristina Silva

MONICA CRISTINA SILVA

MONICA CRISTINA SILVA

RG: 15.900.746-4 IPR

CPF: 050.013.941-55

Administradora

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000

[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Ambr

[Assinatura]

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº. 30/2022**PROPOSTA COMERCIAL****NOME DA EMPRESA: AUTO ELÉTRICA MARCHESI****CNPJ: 82.270.802/0001-86****ENDEREÇO: Av. Iguaçu, s/nº, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 30/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van	UN	200	88,00	17.600,00
1	2	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	200	144,00	28.800,00
1	3	Lavagem completa de veículos de passeio e utilitários (Pick up), incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	200	54,00	10.800,00
1	4	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	UN	60	179,00	10.740,00
1	5	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	UN	60	319,00	19.140,00
1	6	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van)	UN	80	79,00	6.320,00
1	7	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	80	109,00	8.720,00
1	8	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	UN	50	129,00	6.450,00
1	9	Lubrificação Completa De Veículo Caçamba	UN	40	109,00	4.360,00
1	10	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	---	---	---	---
1	11	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15	UN	70	45,00	3.150,00
1	12	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15	UN	40	46,00	1.840,00
1	13	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15	UN	70	48,00	3.360,00
1	14	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20	UN	150	82,00	12.300,00
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	UN	100	102,00	10.200,00
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25	UN	50	112,00	5.600,00
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26	UN	40	112,00	4.480,00
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24	UN	50	107,00	5.350,00
1	19	Serviços de conserto de pneu 175x70x13	UN	40	38,00	1.520,00
1	20	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5	UN	80	55,00	4.400,00
1	21	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	UN	30	59,00	1.770,00
1	22	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	UN	100	36,00	3.600,00
1	23	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	100	49,00	4.900,00

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

1	24	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	40	37,00	1.480,00
1	25	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	UN	80	84,00	6.720,00
1	26	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	UN	100	50,00	5.000,00
1	27	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	UN	40	44,00	1.760,00
1	28	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	UN	100	57,00	5.700,00
1	29	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	40	46,00	1.840,00
1	30	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	UN	50	46,00	2.300,00
1	31	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão	UN	80	54,00	4.320,00
1	32	Serviços De Rodízio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	UN	50	97,00	4.850,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					209.370,00	

Valortotal da proposta: R\$ 209.370,00 (Duzentos e nove mil e trezentos e setenta reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 30/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 28 de abril de 2023 (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

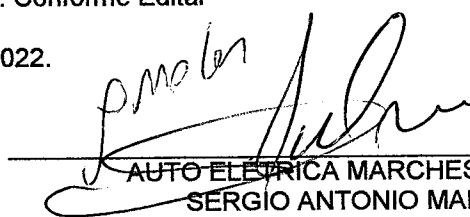
FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme haver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da borracharia e/ou posto de lavagem da contratada, que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorram despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de notas fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas por este Município.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 28 de abril de 2022.


AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME
SÉRGIO ANTONIO MARCHESI
RG: 4.541.083-8 SSP/PR
CPF: 644.299.119-91
Sócio Administrador


82.270.802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
Nova Esp do Sudoeste - Pr

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº. 30/2022

PROPOSTA COMERCIAL

proposta 20.

NOME DA EMPRESA: MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ: 33.797.159/0001-38

ENDEREÇO: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 30/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van	UN	200	87,00	17.400,00
1	2	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	200	143,00	28.600,00
1	3	Lavagem completa de veículos de passeio e utilitários (Pick up), incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	200	53,00	10.600,00
1	4	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	UN	60	178,00	10.680,00
1	5	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	UN	60	318,00	19.080,00
1	6	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van)	UN	80	78,00	6.240,00
1	7	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	80	108,00	8.640,00
1	8	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	UN	50	128,00	6.400,00
1	9	Lubrificação Completa De Veículo Caçamba	UN	40	108,00	4.320,00
1	10	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	25	148,00	3.700,00
1	11	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15	UN	70	44,00	3.080,00
1	12	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15	UN	40	45,00	1.800,00
1	13	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15	UN	70	47,00	3.290,00
1	14	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20	UN	150	81,00	12.150,00
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	UN	100	101,00	10.100,00
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25	UN	50	111,00	5.550,00
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26	UN	40	111,00	4.440,00
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24	UN	50	106,00	5.300,00
1	19	Serviços de conserto de pneu 175x70x13	UN	40	37,00	1.480,00
1	20	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5	UN	80	54,00	4.320,00
1	21	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	UN	30	58,00	1.740,00
1	22	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	UN	100	35,00	3.500,00
1	23	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	100	48,00	4.800,00
1	24	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	40	36,00	1.440,00

monica cristina silva

[Handwritten signature]

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: IO R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

Amado

1	25	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	UN	80	83,00	6.640,00
1	26	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	UN	100	49,00	4.900,00
1	27	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	UN	40	43,00	1.720,00
1	28	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	UN	100	56,00	5.600,00
1	29	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	40	45,00	1.800,00
1	30	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	UN	50	45,00	2.250,00
1	31	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão	UN	80	53,00	4.240,00
1	32	Serviços De Rodízio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	UN	50	96,00	4.800,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)						210.600,00

Valortotal da proposta: R\$ 210.600,00 (Duzentos e Dez mil e Seiscentos reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 30/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 28 de abril de 2023 (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme haver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da borracharia e/ou posto de lavagem da contratada, que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorram despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de notas fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas por este Município.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 28 de abril de 2022.

Mônica Cristina Silva

MONICA CRISTINA SILVA
MONICA CRISTINA SILVA
RG: 15.900.746-4 IIPR
CPF: 050.013.941-55
Administradora

33.797.159/0001-38
MONICA CRISTINA SILVA
RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 50/2022
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Tarifa

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 656 - BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ / CPF: 08.985.260/0001-75
Endereço: Avenida Iguaçu
Cidade: NOVA ESP SUDOESTE - PR
CEP: 85635-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Lavagem completa de veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 37,5000	R\$ 7.500,00
1	2	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 144,0000	R\$ 28.800,00
1	3	Lavagem completa de veículos de passeio e utilitários (Pick up), incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 53,5000	R\$ 10.700,00
1	4	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 179,0000	R\$ 10.740,00
1	5	Lavagem completa de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Bob, Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 318,5000	R\$ 19.110,00
1	6	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 79,0000	R\$ 6.320,00
1	7	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 108,5000	R\$ 8.680,00
1	8	Lubrificação Completa De máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Bob Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 129,0000	R\$ 6.450,00
1	9	Lubrificação Completa De Veículo Caminhão Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 108,5000	R\$ 4.340,00
1	10	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	25,0000	R\$ 149,0000	R\$ 3.725,00
1	11	Serviços De Conserto De Pneus De 15x7,0R15 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 244,5000	R\$ 4.890,00
1	12	Serviços De Conserto De Pneus De 205x70R15 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 46,0000	R\$ 1.840,00

Indu
g
h

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Serviços De Conserto De pneus de 215x70x13 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	700,0000	R\$ 43,00,00	R\$ 30.100,00
1	14	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 81,5000	R\$ 12.225,00
1	15	Serviços De Conserto De pneus de 1400x24 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 102,00,00	R\$ 10.200,00
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 111,5000	R\$ 5.575,00
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 111,5000	R\$ 4.460,00
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 107,0000	R\$ 5.350,00
1	19	Serviços de conserto de pneu 17,5x20x13 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 97,5000	R\$ 3.900,00
1	20	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 55,0000	R\$ 4.400,00
1	21	Serviços De Conserto De pneus 225x65x16 Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 58,5000	R\$ 1.755,00
1	22	Serviços De Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 36,0000	R\$ 3.600,00
1	23	Serviço de troca de pneus de 215x70x13 micro,ônibus e ônibus Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 48,5000	R\$ 4.850,00
1	24	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 37,0000	R\$ 1.480,00
1	25	Serviços De Troca De Pneus de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo, Compactador, motoniveladora) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 83,5000	R\$ 6.680,00
1	26	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,00
1	27	Serviços de Troca de Pneus dos Veículos Leves (Microônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 43,5000	R\$ 1.740,00
1	28	Serviços De Troca Dos Pneus De Caçamba Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 57,5000	R\$ 5.750,00
1	29	Serviços De Troca De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 43,5000	R\$ 1.740,00
1	30	Serviços De Rodizio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 46,0000	R\$ 2.300,00
1	31	Serviços de Rodizio de Pneus Caminhão Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 53,5000	R\$ 4.280,00
1	32	Serviços De Rodizio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora) Marca: SERVIÇO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 97,0000	R\$ 4.850,00
Valor Total da Proposta								R\$ 212.495,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 212.495,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

prova 9 2 P. Am

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	GERSON BARANOWSKI	08.985.260/0001-75 BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Av. Iguaçu, 1375 - Centro 85.635-000 – Nova Esperança do Sudoeste Pr.	
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF		
Documento:	048.424.346-27		
Data da Impressão:	28/04/2022		
Ass./Carimbo:			

Proposta Comercial - Emissão: 29/04/2022 às 09:25:31








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.270.802/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1990
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:41:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:58 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **50EC.FC4B.3A19.C3DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

probi

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026612449-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.270.802/0001-86**

Nome: **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

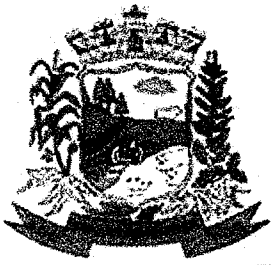
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 82270802000186
NOME.....: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ/CPF...: 82.270.802/0001-86
ENDEREÇO...: IGUACU , 0 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 26/04/2022.
Válida até: 25/06/2022. ✓
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 200
Código de autenticidade da certidão: 897277147897277



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de Abril de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.270.802/0001-86

Razão Social: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

Endereço: AV IGUACU SN / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302323061348073

Informação obtida em 26/04/2022 10:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be "F".
- Bottom right: A signature that appears to be "K".
- Bottom center: A signature that appears to be "pinto".
- Middle left: A signature that appears to be "G".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.270.802/0001-86

Certidão nº: 12894037/2022

Expedição: 26/04/2022, às 10:22:34

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.270.802/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86
Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Abril de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº. 30/2022

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

A empresa AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.270.802/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) SERGIO ANTONIO MARCHESI, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 4.172.146-4, CPF sob nº 580.873.629-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME

SERGIO ANTONIO MARCHESI

RG: 4.541.083-8 SSP/PR

CPF: 644.299.119-91

Sócio Administrador

82270802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
Nova Esp do Sudoeste - Pr.

probr
[Handwritten signatures]

AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

A empresa AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, CNPJ n.º 82.270.802/0001-86, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME
SERGIO ANTONIO MARCHESI
RG: 4.541.083-8 SSP/PR
CPF: 644.299.119-91
Sócio Administrador


┌ 82270802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
└ Nova Esp do Sudoeste - Pr. ┘






AUTO ELÉTRICA MARCHESI

82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 3546-1240

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.270.802/0001-86, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME
SERGIO ANTONIO MARCHESI
RG: 4.541.083-8 SSP/PR
CPF: 644.299.119-91
Sócio Administrador

82270802/0001-86
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
Nova Esp do Sudoeste - Pr







MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 050/2022

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ/MF 82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n, centro.

Ramo de Atividade: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

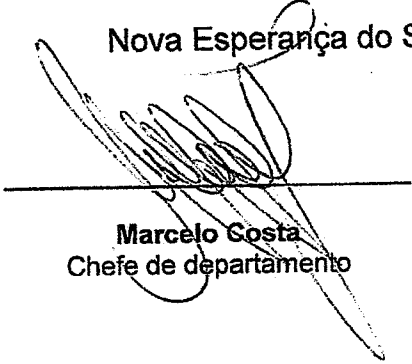
Horário de funcionamento: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

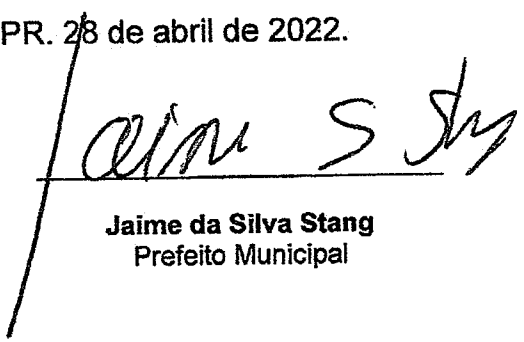
Processo Inicial: 20 de 01 de março de 1999.

Alvará Inicial: 004/1999

Área física ocupada: 160 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 28 de abril de 2022.


Marcelo Costa
Chefe de departamento


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

S.E

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546-3428 (46) 3546-3421

LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Nº 11091

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 82.270.802/0001-86, estabelecido na Avenida Iguaçu nº 168, CEP: 85.635-000, Fone: (46) 3546-1240, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná, denominado de CONTRATANTE e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA denominada de CONTRATADA, mediante as Cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Fica aditivado o valor do Contrato, que passará de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais até 50 kg, o que exceder a este peso será cobrado R\$ 1,00 (um real) por kg de resíduos de classe I e II, para R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais até 50 kg, o que exceder a este peso será cobrado R\$ 1,00 (um real) por kg de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO PRAZO

O presente termo aditivo do contrato é por prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 meses e assim sucessivamente.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Justos e acertados, firmam o presente termo aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Maio de 2016.


CONTRATANTE


CONTRATADA

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Autenticação de Notas e Registro Civil
FONE: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
03 MAI 2022
CARTONIL COSTA
Oficial

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546 1199****LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR****Nº 2736****CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.270.802/0001-86, Inscrição Estadual nº 90.178.561-94, estabelecido na Avenida Iguaçu nº 168, CEP: 85.635-000 Fone: (46) 3546-1240, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se a retirar os resíduos na Avenida Iguaçu nº 168, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná cada Trinta (30) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre as expensas da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe 01: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, lâmpadas fluorescentes, latas de tintas e solventes, areia e granelhas de jateamento. Classificados como classe 02: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujos, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas, e determinadas embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensais até 50 kg que exceder deste peso será cobrado R\$ 1,00 (Um Real) por kg de resíduos classe 01 e 02, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por caixas coletoras com a capacidade de 5 m³ (metros cúbicos) ou por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato, será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** garante a **CONTRATADA** o número de mínimo de 50 kg por mês de resíduos classe 01 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato é por prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela **CONTRATANTE**, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
03 MAIO 2022

CARTÓRIO
Oficial

2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados, bem como aqueles da modalidade do serviço efetuado, tais como: direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e sindicais incidentes somente sobre o quadro funcional de pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do objeto deste contrato.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seguro de responsabilidade Civil para proteger seus empregados nas eventuais ocorrências de acidente de trabalho, em observância ao que preceitua a CCT, ou no limite de 40 (quarenta) vezes o último salário do trabalhador;
4. Deve a CONTRATADA fornecer Maquinários e equipamentos, sendo estes de sua propriedade ou locados, bem como a sua manutenção;
5. A CONTRATADA obriga-se a dispor no mínimo o número de 2 (dois) funcionários para a consecução dos serviços previstos neste contrato, devendo todos ser devidamente contratados pela mesma, em observância ao que preceitua a legislação, bem como os mesmos utilizando-se de uniforme e crachás de identificação;
6. Fica de responsabilidade da CONTRATADA o efetivo pagamento de dias não trabalhados de seus funcionários, no caso de ocorrência de paralisação por parte da categoria, bem como em função de caso fortuito ou força maior, tirando neste ato, toda e qualquer responsabilidade por parte da CONTRATANTE qualquer prejuízo que advinha de referidos motivos;
7. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores quando seu cargo assim exigir, ficando os trabalhadores temporários subordinados às normas existentes no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da mesma, devendo comunicar em tempo hábil à CONTRATANTE eventuais acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer;
8. A CONTRATADA se obriga a exigir dos trabalhadores contratados, declaração expressa, por escrito, que recebeu os EPI's necessários para desenvolver suas atividades, quando necessário, bem como orientações quanto as Normas de Segurança que deverão ser observadas, durante o período de prestação de seus serviços;
9. Compromete-se a CONTRATADA a não desviar os trabalhadores das funções para as quais foram contratados, muito menos exigir que exerçam funções perigosas sem que possuam experiência técnica específica e/ou treinamento adequado para desenvolver as operações com segurança;
10. Na inobservância dos itens acima e na hipótese de condição insegura, a CONTRATADA dos Serviços assumirá as responsabilidades civis e criminais pertinentes ao acidente de trabalho que possa ocorrer, de acordo com as Leis 8.212 e 8.213 ambas de 1991 e Decreto 611 e 612 ambos de 1992 e Código Civil Brasileiro no que lhe couber. A sua responsabilidade se estenderá inclusive quanto aos sucessores do empregado sinistrado;
11. A CONTRATADA fixará e determinará o cumprimento do seguinte:
 - 1) salário de ingresso;
 - 2) duração da carga horária de cada empregado;
 - 3) horário de entrada e saída, inclusive intervalo para refeição;
 - 4) tarefas a serem executadas;
 - 5) orientação quanto a execução das atribuições laborais;
 - 6) necessidade de labor extraordinário ou não.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul - PR
03 MAIO 2012
CARTÓRIO PÚBLICO
Oficial

12. A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE a relação de funcionários e o valor da remuneração paga aos funcionários efetivos, comprovante de entrega do recebimento dos equipamentos de segurança, recolhimentos fundiários e previdenciários;
13. A CONTRATADA deverá ter constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, prevista na Norma Regulamentadora NR-5, da Portaria 3214/78, e encaminhar a Contratante cópias das respectivas ATAs de reuniões.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe 01 e 02, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE terá o direito de usar Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativas, cíveis ou criminais que possam advir eventuais autos de infração, multas e processos trabalhistas que lhe venham a ser impostos relativamente aos empregados que estiverem colocados à sua disposição por força do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

1. A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, sem que seja devido quaisquer indenizações à CONTRATADA, a qualquer título, notificando premonitoriamente esta última, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. A CONTRATA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Nova Esperança do Sudoeste em 14 de Janeiro de 2010.

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA
CONTRATANTE

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
03 MAIO 2022
CARTÓRIO COSTA
Oficial

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Sebastião Salecio Costa - Tabelião
Patricia Antonelo - Substituta Legal
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000
SELO
FUNA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUU87066



CERTIFICADO

CERTIFICADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CONFORME O.S./MTR DE N° 203.122/

LICENCIAMENTOS

Licença do Ibama nº 975215
Licença de Operação nº 12315
Licença Ambiental de Transportes nº 173503-R1
Licença de Operação de Ind. de Triagem de Resíduos C1/C2/C3 nº 113074 - R1
Licença de Operação de Aterro Classe II nº 181184-R1
Licença de Operação de Coleta e Transporte de SC nº 2051/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de RS nº 5571/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de MS nº 146/2012
Licença Municipal LO nº 379/2006

GERADOR: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA IGUACU, CENTRO

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

CPF/CNPJ : 82.270.802/0001-86

TRANSPORTADOR: SABIÁ ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL N° 173503-R1.

DESTINATÁRIO: HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL N° 2687.2019

PERÍODO: REFERENTE A COLETA DE 30/03/2022

Resíduo	Quant	Unidade
BARRO	50,00	KG

"A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE RESÍDUOS C I, C II E C III"



Hérík Kauê Coelho
Engenheiro Químico
CREA-SC N° 5070694406
VISTO PR N° 190243
CRQ SC N° 09303428

**MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

O.S.Nº 203.122

MTR Cliente Nº:

Data Coleta : 30/03/2022

Identificação do(s) Resíduos

Caracterização do Resíduo	Classe ABNT	Código ONU	Estado Físico	Acondicionamento	Quantidade	Unidade
BARRO	CLASSE I E II	3077	SOLIDO		50,00	KG

Identificação do Gerador

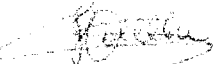
Razão Social : 960 - AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA		CNPJ : 82.270.802/0001-86	Data de Expedição: 30/03/2022 URIEL Carimbo e assinatura do responsável
Endereço : AVENIDA IGUACU 0 CENTRO		Telefone : 46-3546-1240	
Município : NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	Estado : PR	Celular :	
Responsável de Expedição do(s) resíduo(s) :		Cargo :	
URIEL		FILHO	

Este resíduo está devidamente acondicionado para os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte que atende a regulamentação em vigor.

Identificação do Transportador

Razão Social : SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI - M		CNPJ : 07.151.208/0001-5	Data da Retirada: 30/03/2022 <
--	--	--------------------------	---

Identificação do Destino

Razão Social : SABIA ESCOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI		CNPJ : 07.151.028-001-50	Data de Recebimento: 30/03/2022  Carimbo e assinatura do responsável
Endereço : LOC. SAO LUIZ		Telefone : (46) 3546-1212	
Município : NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	Estado : PR	Celular :	
Responsável pelo Recebimento do(s) resíduo(s) :		Cargo :	
SABIA ESCOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI			

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.379.104-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
82.270.802/0001-86

RG/Inscrição Estadual

Bairro
Centro

Nome/Razão Social

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

Logradouro e Número

Av. Iguaçu, S/n

Município / UF

Nova Esperança do Sudoeste/PR

CEP

85.635-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Lavadores em geral

Atividade Específica

Lavadores de veículos

Detalhes da Atividade

lavagem de veículos leves e pesados

Coordenadas UTM (E-N)

273959.6 - 7132908.8

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Av. Iguaçu, s/n, Centro

Bairro

Centro

Município / UF

Nova Esperança do Sudoeste/PR

CEP

85.635-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição

intercap

pretiador de pneus

schampoo

solupan

vidrex

Quantidade/Dia

100,00 l

Tipo de Armazenamento

null

4,00 l

null

40,00 l

null

100,00 l

null

4,00 l

null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Nascente

Reuso de Efluente Tratado

Tipo de Uso

Empreendimento

Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

--

0,49

--

--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Higienização de máquinas e equipamentos

Forma Tratamento

ETE-P

Destino Final

Reuso no Processo

Vazão (m³/hora)

0,50

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

160202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente

200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

200199 - Outras frações não anteriormente especificadas

161001 - Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas

Quant./Dia

0,66 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

0,10 unid

Aterro Industrial Terceiros

0,50 kg

Aterro Sanitário

0,83 l

Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

3. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

4. Trata-se de licença ambiental de operação para licenciamento de atividade de posto de LAVAGEM DE VEÍCULOS, INCLUSIVE PESADOS, atividade de pequeno porte, EM ATIVIDADE, área construída de 250,00 m², INSTALADO SOBRE Lote Urbano: nº 04 DA QUADRA 20, Matrícula do imóvel: 11.433, Coordenadas UTM - Zona 22 J, Longitude: 273959.60 m E, Latitude: 7132908.80 m S, Área total matrícula: 1.515,00 m2. O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expediu o Ofício, atestando que a atividade está de acordo com a Lei de zoneamento e ocupação do Solo do município.

5. Empreendimentos de lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas) deverão implantar SISTEMA DE TRATAMENTO PREVENDO O REUSO DO EFLUENTE FINAL TRATADO, deverá este sistema operar em circuito fechado, ou seja, toda água gerada na lavagem deverá ser reutilizada.

- A rampa de lavagem deverá ser dotada de cobertura, proteção lateral, possuir pisos em bom estado de conservação e ser dotada de canaletas, para captação da água, direcionando para o Sistema de Tratamento.

6. Veículos Pesados: - Os Postos com lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas) deverão implantar SISTEMA DE TRATAMENTO PREVENDO O REUSO DO EFLUENTE FINAL TRATADO, deverá este sistema operar em circuito fechado, ou seja, toda água gerada na lavagem deverá ser reutilizada.

7. - DEVERÁ MANTER NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA DOCUMENTOS (autorização Ambiental/CADEF) QUE COMPROVEM A DESTINAÇÃO DOS LODOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS E GRAXAS - RESÍDUOS CLASSE I

-Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019, Portaria IAT 071/2020, Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

- Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.797.159/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE CAR	PORTE ME ☒
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R PAULO BONETTI	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR ☒
--------------------------	----------------------------------	--	---

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA_VIP_SCEU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8413-7057
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **10:34:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:45 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **51C8.F0BA.3749.F7BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protesto

G-7

19/04/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026640641-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.797.159/0001-38**
Nome: **MONICA CRISTINA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinaturas manuscritas:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 33797159000138
NOME.....: MONICA CRISTINA SILVA - ME
CNPJ/CPF...: 33.797.159/0001-38
ENDEREÇO...: PAULO BONETTI , 1279 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 29/04/2022.
Válida até: 28/06/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 226
Código de autenticidade da certidão: 422535107422535



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Abril de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.797.159/0001-38

Razão Social: MONICA CRISTINA SILVA 05001394155

Endereço: 1A ANENIDA IGUAÇU 1279 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
/ PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042713490748364621

Informação obtida em 27/04/2022 13:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA CRISTINA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Certidão nº: 13244770/2022

Expedição: 28/04/2022, às 17:22:09

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA CRISTINA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.797.159/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Abril de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº. 30/2022

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

A empresa MONICA CRISTINA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.797.159/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) MONICA CRISTINA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.900.746-4, CPF nº 050.013.941-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.

Monica Cristina Silva

MONICA CRISTINA SILVA

MONICA CRISTINA SILVA

RG: 15.900.746-4 IIPR

CPF: 050.013.941-55

Administradora

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000

[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

g *Paulo* *A* *Paulo* *pr*

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: IO R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

A empresa MONICA CRISTINA SILVA, CNPJ n.º 33.797.159/0001-38, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



MONICA CRISTINA SILVA

MONICA CRISTINA SILVA

RG: 15.900.746-4 IIPR

CPF: 050.013.941-55

Administradora

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000

[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

4

Amador
Raul
p

MONICA CRISTINA SILVA

33.797.159/0001-38

Endereço: 10 R Paulo Bonetti, 1279, Centro,

Nova Esperança do Sudoeste – PR

CEP: 85.635-000

Tel.: (46) 98413-7057

PREGÃO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

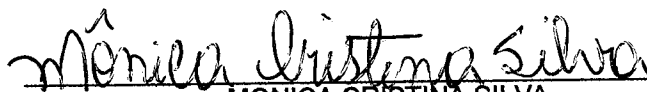
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa MONICA CRISTINA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 33.797.159/0001-38, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 28 de abril de 2022.



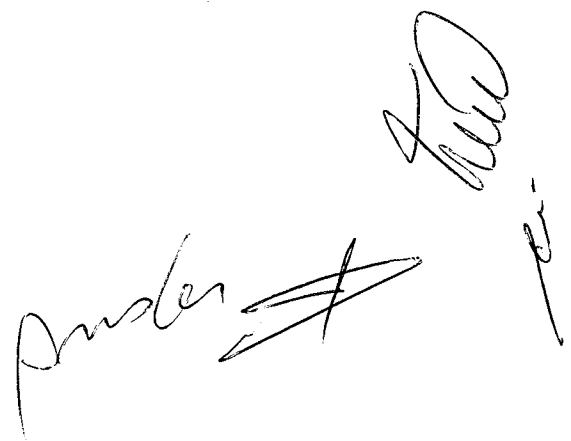
MONICA CRISTINA SILVA
MONICA CRISTINA SILVA
RG: 15.900.746-4 IIPR
CPF: 050.013.941-55
Administradora

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 136/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Inscrição Municipal: 5910

Atividade Principal: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** 10A RUA 10A RUA PAULO BONETTI, 1279, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, sexta, 18 de dezembro de 2020

Vencimento:

MARCELO COSTA

Departamento Municipal De Tributação

Observação

• ALVARÁ INICIAL Nº 012/2020.

Código de Autenticidade: **20MKAFNPVH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signatures and initials]

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI
CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546 1212
LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
www.sabiaecologico.com.br

Nº 12327

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITRE CAR)** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 33.797.159/0001-38, estabelecido na Avenida Iguaçu, nº1279, Bairro Centro, CEP: 85.635-000, Fone: 46 9 8413-7057, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná, denominado de CONTRATANTE e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a retirar os resíduos na Avenida Iguaçu, nº1279, Bairro Centro, estabelecida na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná a cada trinta (30) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre as expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe I: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, latas de tintas e solventes, areia e granalhas de jateamento. Classificados como classe II: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujo, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas e determinadas embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais até 0,2m³ o que exceder á esta medida será cobrado R\$ 90,00 (noventa reais) por 0,2m³ de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por caixas coletoras com a capacidade de 5 m³ (metros cúbicos) ou por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE garante a CONTRATADA o número de mínimo de 0,2m³ a cada 30 (trinta) dias de resíduos de classe I e II.

**SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato é por prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 (Doze) meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela CONTRATANTE, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.
2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados, bem como aqueles da modalidade do serviço efetuado, tais como: direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e sindicais incidentes somente sobre o quadro funcional de pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do objeto deste contrato.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seguro de responsabilidade Civil para proteger seus empregados nas eventuais ocorrências de acidente de trabalho, em observância ao que preceitua a CCT, ou no limite de 40 (quarenta) vezes o último salário do trabalhador;
4. Deve a CONTRATADA fornecer Maquinários e equipamentos, sendo estes de sua propriedade ou locados, bem como a sua manutenção;
5. A CONTRATADA obriga-se a dispor no mínimo o número de 2 (dois) funcionários para a consecução dos serviços previstos neste contrato, devendo todos ser devidamente contratados pela mesma, em observância ao que preceitua a legislação, bem como os mesmos utilizando-se de uniforme e crachás de identificação;
6. Fica de responsabilidade da CONTRATADA o efetivo pagamento de dias não trabalhados de seus funcionários, no caso de ocorrência de paralisação por parte da categoria, bem como em função de caso fortuito ou força maior, tirando neste ato, toda e qualquer responsabilidade por parte da CONTRATANTE qualquer prejuízo que advenha de referidos motivos;
7. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores quando seu cargo assim exigir, ficando os trabalhadores temporários subordinados às normas existentes no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da

SABIA ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50

maria

mesma, devendo comunicar em tempo hábil à CONTRATANTE eventuais acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer;

8. A CONTRATADA se obriga a exigir dos trabalhadores contratados, declaração expressa, por escrito, que recebeu os EPI's necessários para desenvolver suas atividades, quando necessário, bem como orientações quanto as Normas de Segurança que deverão ser observadas, durante o período de prestação de seus serviços;
9. Compromete-se a CONTRATADA a não desviar os trabalhadores das funções para as quais foram contratados, muito menos exigir que exerçam funções perigosas sem que possuam experiência técnica específica e/ou treinamento adequado para desenvolver as operações com segurança;
10. Na inobservância dos itens acima e na hipótese de condição insegura, a CONTRATADA dos Serviços assumirá as responsabilidades civis e criminais pertinentes ao acidente de trabalho que possa ocorrer, de acordo com as Leis 8.212 e 8.213 ambas de 1991 e Decreto 611 e 612 ambos de 1992 e Código Civil Brasileiro no que lhe couber. A sua responsabilidade se estenderá inclusive quanto aos sucessores do empregado sinistrado;
11. A CONTRATADA fixará e determinará o cumprimento do seguinte:
 - 1) salário de ingresso;
 - 2) duração da carga horária de cada empregado;
 - 3) horário de entrada e saída, inclusive intervalo para refeição;
 - 4) tarefas a serem executadas;
 - 5) orientação quanto a execução das atribuições laboral;
 - 6) necessidade de labor extraordinário ou não.
12. A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE a relação de funcionários e o valor da remuneração paga aos funcionários efetivos, comprovante de entrega do recebimento dos equipamentos de segurança, recolhimentos fundiários e previdenciários;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe I e II, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE terá o direito de usar Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativas, cíveis ou criminais que possam advir eventuais autos de infração, multas e processos trabalhistas que lhe venham a ser impostos relativamente aos empregados que estiverem colocados à sua disposição por força do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

1. A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito e assinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá enviar contrato original, para que efetue o seu cancelamento.
2. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.

SABIA ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50

maria

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
Nova Esperança do Sudoeste em 02 de Julho de 2019.

MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITRE CAR)

CONTRATANTE

SABIA ECOLÓGICO

TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ 07.151.208/0001-50

SABIA ECOLÓGICO-TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.260/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2007
NOME EMPRESARIAL BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOP CAR AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 1375	COMPLEMENTO *****
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STOPCARAUTOCENTERSTOPCAR@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3546-1455/ (46) 8402-1825
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 15:21:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ponder

g

f

Liberto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.985.260/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:52 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **5CA4.4732.4A2F.3AF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026377303-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.985.260/0001-75
Nome: **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9

Prado

7

Luiz
p



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90412325-09	08.985.260/0001-75	08/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Título do Estabelecimento	STOP CAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV IGUACU, 1375 - CENTRO - CEP 85635-000 FONE: (46) 3546-1455
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, DESDE 08/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.119.639-30	SILVANE ALVES DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.424.346-27	GELSON BARANOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90412325-09 Emitido Eletronicamente via Internet 28/04/2022 9:01:25 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 8985260000175
NOME.....: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF...: 08.985.260/0001-75
ENDEREÇO...: IGUACU , 1375 - CENTRO
CEP.....: 8563500
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

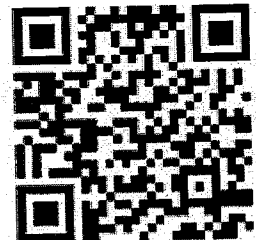
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 29 de Abril de 2022.
Válida até: 28/06/2022. ✓
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 225
Código de autenticidade da certidão: 255351783255351



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Abril de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.985.260/0001-75

Razão Social: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV IGUACU 1375 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022041800551149130998

Informação obtida em 04/05/2022 10:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Certidão nº: 13144621/2022

Expedição: 28/04/2022, às 09:03:49

Validade: 25/10/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.985.260/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 28 de Abril de 2022



Mario Cesar Mafra
Distribuidor

MARIO CESAR
MAFRA

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR MAFRA
Dados: 2022.04.28 15:40:33 -03'00'



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

PREGÃO Nº 30/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações do Mun. de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022.

A empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.985.260/0001-75, por intermédio de seu representante legal Srº Gelson Baranowski, portador do RG nº 14.853.795 SSE/MG e CPF nº 048.424.346-27 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 06 de Maio de 2022

Gelson Baranowski

Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

PREGÃO Nº 30/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações do Mun. de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022.

A empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.985.260/0001-75, declara sob as penas de lei, que até a presente data, não se acha inidonea para licitar e contratar com o poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 06 de maio de 2022.



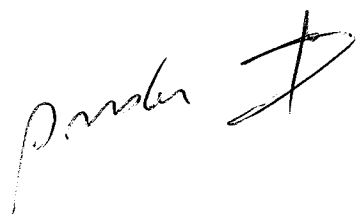
Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

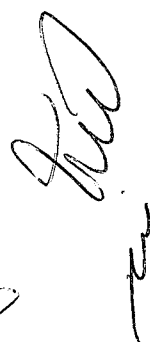
08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.









stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

PREGÃO Nº 30/2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações do Mun. de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

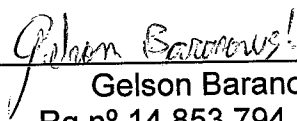
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO Nº 50/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societario servidor ou empregado publico da ativa ou empregado de empresa publica e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 06 de maio de 2022.



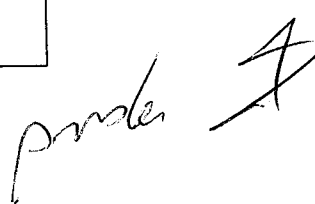
Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.





CERTIFICADO

CERTIFICADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CONFORME O.S./MTR DE Nº 203.119/

LICENCIAMENTOS

Licença do Ibama nº 975215
Licença de Operação nº 12315
Licença Ambiental de Transportes nº 173503-R1
Licença de Operação de Ind. de Triagem de Resíduos C1/C2/C3 nº 113074 - R1
Licença de Operação de Aterro Classe II nº 181184-R1
Licença de Operação de Coleta e Transporte de SC nº 2051/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de RS nº 5571/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de MS nº 146/2012
Licença Municipal LO nº 379/2006

GERADOR: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ENDEREÇO: AV IGUAÇU, CENTRO

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

CPF/CNPJ : 08.985.260/0001-75

TRANSPORTADOR: SABIÁ ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL Nº 173503-R1.

DESTINATÁRIO: HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL Nº 2687.2019

PERIODO: REFERENTE A COLETA DE 30/03/2022

Resíduo	Quant	Unidade
BARRO	0,80	M³

**"A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
RESÍDUOS C I, C II E C III"**



Hérík Kauê Coelho
Engenheiro Químico
CREA-SC Nº 5070694406
VISTO PR Nº 190243
CRQ SC Nº 09303428



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 006/2021

Nome Fantasia: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Razão Social: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Não exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 1375, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, segunda, 18 de janeiro de 2021

Vencimento:

MARCELO COSTA

Departamento Municipal De Tributação

Observação

• INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2920

Código de Autenticidade: **21AHVAIZVX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVERSON DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 25/04/2022	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van	UN	89,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		87,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		87,5000	0,57
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		88,0000	1,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	145,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		143,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		144,0000	0,70
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		144,0000	0,70

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Lavagem completa de veículos de passeio e utilitários (Pick up), incluindo todos os modelos constant	UN	55,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		53,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		53,5000	0,94
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		54,0000	1,89

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	UN	180,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		178,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		179,0000	0,56
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		179,0000	0,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto nive	UN	320,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		318,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		318,5000	0,16
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		319,0000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van)	UN	80,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		78,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		79,0000	1,28
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		79,0000	1,28

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	110,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		108,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		108,5000	0,46

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 25/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	109,0000	0,93
---	----------------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto	UN	130,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		128,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		129,0000	0,78
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		129,0000	0,78

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Lubrificação Completa De Veículo Caçamba	UN	110,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		108,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		108,5000	0,46
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		109,0000	0,93

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota muni	UN	150,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		148,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		149,0000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15	UN	46,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		44,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		44,5000	1,14
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		45,0000	2,27

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15	UN	47,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		45,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		46,0000	2,22
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		46,0000	2,22

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15	UN	49,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		47,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		48,0000	2,13
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		48,0000	2,13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20	UN	83,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		81,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		81,5000	0,62
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		82,0000	1,23

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 25/04/2022	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	UN	103,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		101,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		102,0000	0,99
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		102,0000	0,99

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25	UN	113,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		111,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		111,5000	0,45
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		112,0000	0,90

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26	UN	113,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		111,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		111,5000	0,45
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		112,0000	0,90

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24	UN	108,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		106,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		107,0000	0,94
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		107,0000	0,94

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	Serviços de conserto de pneu 175x70x13	UN	39,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		37,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		37,5000	1,35
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		38,0000	2,70

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5	UN	56,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		54,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		55,0000	1,85
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		55,0000	1,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	UN	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		58,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58,5000	0,86
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		59,0000	1,72

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 25/04/2022

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	UN	37,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		35,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		36,0000	2,86
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		36,0000	2,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		48,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		48,5000	1,04
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		49,0000	2,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota mun	UN	38,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		36,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		37,0000	2,78
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		37,0000	2,78

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador,	UN	85,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		83,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		83,5000	0,60
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		84,0000	1,20

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	UN	51,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		49,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		50,0000	2,04
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		50,0000	2,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	UN	45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		43,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		43,5000	1,16
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		44,0000	2,33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	UN	58,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		56,0000	-
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		57,0000	1,79
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		57,5000	2,68

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços			Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos , rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste,Paraná.					
Expedição: 25/04/2022		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal	UN	47,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		45,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		45,5000	1,11
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		46,0000	2,22

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	UN	47,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		45,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		46,0000	2,22
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		46,0000	2,22

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão	UN	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		53,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		53,5000	0,94
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		54,0000	1,89

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	32	Serviços De Rodízio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactado	UN	98,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		96,0000	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		97,0000	1,04
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		97,0000	1,04

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van	UN	89,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	145,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		140,0000	-3,45
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Lavagem completa de veículos de passeio e utilitários (Pick up), incluindo todos os modelos constant	UN	55,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		52,0000	-5,45
	2	MONICA CRISTINA SILVA		50,0000	-9,09

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 25/04/2022

Homologação:

Situação: Aberta

3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Declinou
4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	Declinou

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	UN	180,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		177,0000	-1,67
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto nive	UN	320,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		315,0000	-1,56
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van)	UN	80,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		77,0000	-3,75
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	110,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		105,0000	-4,55
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto	UN	130,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		127,0000	-2,31
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Lubrificação Completa De Veículo Caçamba	UN	110,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		107,0000	-2,73
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota muni	UN	150,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		145,0000	-3,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste,Paraná.

Expedição: 25/04/2022

Homologação:

Situação: Aberta

2 MONICA CRISTINA SILVA

Declinou

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15	UN	46,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		43,0000	-6,52
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15	UN	47,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		44,0000	-6,38
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15	UN	49,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		45,0000	-8,16
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20	UN	83,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		77,0000	-7,23
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	UN	103,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		98,0000	-4,85
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25	UN	113,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		105,0000	-7,08
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26	UN	113,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		105,0000	-7,08
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 25/04/2022

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24	UN	108,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		100,0000	-7,41
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Serviços de conserto de pneu 175x70x13	UN	39,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		35,0000	-10,26
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5	UN	56,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		51,0000	-8,93
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	UN	60,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		55,0000	-8,33
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	UN	37,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		32,0000	-13,51
	2	MONICA CRISTINA SILVA		30,0000	-18,92
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	4	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	50,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		45,0000	-10,00
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota mun	UN	38,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		33,0000	-13,16
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 25/04/2022

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador,	UN	85,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		80,0000	-5,88
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	UN	51,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		45,0000	-11,76
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	UN	45,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		40,0000	-11,11
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	UN	58,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		53,0000	-8,62
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal	UN	47,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		43,0000	-8,51
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	UN	47,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		43,0000	-8,51
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão	UN	55,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		50,0000	-9,09
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 50/2022 - Pregão - Registro de Preços			Modalidade: 30/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos , rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste,Paraná.					
Expedição: 25/04/2022		Homologação:		Situação: Aberta	

3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	Declinou	-
---	----------------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Serviços De Rodízio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactado	UN	98,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		90,0000	-8,16
	2	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-